



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

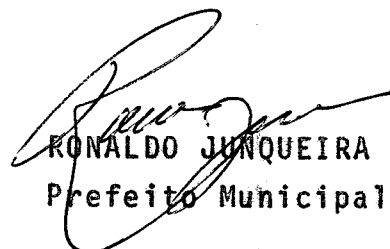
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.112 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão de Promoções designada pela Portaria nº 2.040, de 31 de agosto de 1979 em obediência ao artigo 32 do Decreto nº 1.966, de 17 de novembro de 1978, conforme Ata lavrada em 17 de outubro de 1979 e com parecer favorável do Secretário de Administração resolve promover por Progressão Funcional de Jardineiro - classe 04, para Jardineiro - classe 05, de acordo com a Lei nº 2.868, de 20 de setembro de 1979, o seguinte funcionário:

- JOSÉ DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE NOVEMBRO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

* * * * *
